

DECRETO N° 24/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	76	100	825,00
04.01.01.02.061.0002.2018 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	104	100	7.500,00
09.01.01.10.122.0017.2063 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	451	102	954,00
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	860	129	2.166,60
Total:			11.445,60

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 11.445,60(onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	87	100	825,00
09.01.01.10.122.0017.2061 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	439	102	954,00
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	849	129	2.166,60
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33903000 - Material de Consumo	74	100	7.500,00
Total:			11.445,60

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Agosto de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal